



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia
30 de maio de 2025.

Aos trinta (30) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às dez horas (10h), no Plenário da Câmara Municipal de Monção, situado na Rua da Saudade, s/n, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização da décima primeira sessão ordinária do ano, sob a Presidência do vereador Daerlio Barros Oliveira. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Lindolene Lima de Andrade (Lindolene Aragão), Moizaniel Marques Amorim, Abraão Lincoln de Melo Muniz, Anderson Mendonça Carvalho, Erion Célio Pereira Silva (Chixolinha), Flávio Campos Costa, João Amorim de Souza, Jakson Pinto dos Santos (Chapreu), Raimundo Nonato Machado (Nonatão), Raimundo Nonato da Silva Júnior (Júnior da Pesca) e Uerickson Everton Muniz. **O Presidente Daerlio Barros, ao iniciar os trabalhos, realizou os cumprimentos iniciais** e convidou o vereador Moizaniel Marques Amorim para realizar a leitura da Bíblia. Autorizou o primeiro secretário, vereador Moizaniel Marques, a proceder com a leitura ata da sessão anterior, que foi submetida à apreciação dos vereadores e, posteriormente, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Em seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura das seguintes matérias apresentadas no expediente da sessão:** Projeto de Lei nº 05/2025 de iniciativa do Poder Executivo que autoriza a doação de imóvel de propriedade do município de Monção/MA, para fins de construção e instalação de Núcleo Ecológico no município; Decreto nº 014/2025 de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora do concurso público municipal e dá outras providências; Requerimento nº 04/2025, de iniciativa dos vereadores Raimundo Nonato Machado, Raimundo Nonato da Silva Júnior e Uerickson Everton Muniz, que requer ao Poder Executivo e ao Secretário de Infraestrutura, que informe a Casa Legislativa o seguinte: Lista dos maquinários pertencentes ao município que estão atualmente em funcionamento; Se há máquinas alugadas, informar onde cada máquina está prestando serviço no município; Se há máquinas em manutenção ou paradas, informar os motivos e prazos para retorno à atividade; Informar o cronograma de utilização desses maquinários na sede e zona rural do município; Indicação nº 05/2025, de autoria da vereadora Lindolene Aragão, indica ao Poder Executivo o calçamento com bloquetes da Rua do Flamengo, situada no Bairro Deputado João Silva, que faz ligação com o Bairro Gleba Cardoso, local onde está situada



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

a Centro de Ensino José de Ribamar Sousa, na sede do município e Indicação nº 06/2025, de autoria da vereadora Lindolene Aragão, calçamento com bloquetes na Avenida Ricardo Lemos, com início no Riacho Doce até o Posto Formiga, neste município. A seguir, a Vice-Presidente Lindolene Aragão, que assumiu os trabalhos da Mesa Diretora devido à ausência temporária do Senhor Presidente, declarou aberto o Grande Expediente, concedendo a palavra ao vereador Flávio Campos Costa, para fazer uso da tribuna, conforme ordem de inscrição. **Na tribuna o vereador Flávio Campos Costa solicitou a Vice-presidente Lindolene Aragão** que autorizasse o secretário a proceder com a rejeição do requerimento de autoria dos vereadores Uerickson, Júnior e Nonatão. O pedido foi atendido, e a leitura foi realizada pelo secretário. O vereador Flávio agradeceu pelo atendimento e pela rejeição do referido documento. Na sequência, na condição de líder do governo na Casa, esclareceu aos nobres colegas e demais presentes que, em uma das sessões anteriores, foi apresentada uma matéria referente à convocação da secretária municipal de educação para prestar esclarecimentos na Casa Legislativa. Observou que o teor do presente requerimento apresentado pelos vereadores de oposição segue no mesmo sentido. Esclareceu ainda que, em sua visão, a matéria deveria inicialmente ter sido encaminhada à secretaria competente, e, caso não houvesse resposta no prazo regimental de 10 dias, poderia então ser formalizado requerimento perante a Casa. Por esse motivo, e respaldado no seu entendimento, considerou que a tramitação do referido requerimento ocorreu de forma incorreta, razão pela qual fez um apelo aos colegas vereadores para que não votassem favoravelmente à matéria. **Em aparte à fala do vereador Flávio Campos, o vereador Chapreu** manifestou-se questionando se, diante do fato de o requerimento já se encontrar na Casa, a matéria não poderia, então, ser submetida à votação. **Em resposta, o vereador Flávio esclareceu que não foi isso que havia dito**, ressaltando que a matéria, de fato, está na Casa para ser apreciada e votada. Esclareceu ainda que, na condição de líder do governo, estava apenas apresentando sua orientação aos seus pares. **Em aparte o vereador Anderson** manifestou-se no sentido de complementar as considerações do vereador Flávio, afirmando que, em sua ótica, não vê qualquer problema quanto ao mérito do requerimento de autoria do vereador Uerickson, entendendo, porém, que o equívoco está no meio, no instrumento utilizado para sua formalização. Ressaltou que, por se tratar de um requerimento de informações, o procedimento adequado seria o encaminhamento diretamente ao órgão competente, para que este prestasse os devidos esclarecimentos. **Em aparte solicitado à fala do vereador Flávio Campos, o vereador Uerickson afirmou** que já havia dito a ele mesmo que não iria até a secretarias buscar



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

informações, pois, como vereador, tem prerrogativa para solicitar qualquer informação diretamente por meio de requerimento na Casa. Ressaltou que a lei lhe garante esse direito e que ir até secretarias é uma escolha pessoal. Acrescentou que foi eleito para fiscalizar e é para isso que está no exercício do mandato na Câmara. **Retomando a palavra, o vereador Flávio Campos afirmou que existe uma hierarquia entre os poderes.** Ressaltou que o requerimento apresentado pelo vereador Uerickson se dirige ao Poder Executivo e, em sua ótica, o procedimento correto seria, primeiro, encaminhar o pedido diretamente ao órgão competente, no caso, a Secretaria de Infraestrutura. Caso não obtivesse resposta no prazo de dez dias, então sim, poderia trazer a demanda para apreciação do plenário, que considera a última instância. Disse que, no seu entendimento, estão atropelando os poderes, enfatizando que o Poder Executivo deve ser respeitado, assim como o Poder Legislativo, que são poderes distintos, porém harmônicos. Afirmou que, na sua visão, os dois requerimentos apresentados pela oposição estão desrespeitando essa ordem, mas deixou claro que respeita o posicionamento do vereador Uerickson e pediu que, da mesma forma, seu posicionamento também seja respeitado. **Em aparte à fala do vereador Flávio, o vereador Anderson dirigiu-se ao vereador Uerickson, esclarecendo que,** em nenhum momento está sendo questionada a legalidade do mandato dele, destacando que tem plena ciência da legalidade, sendo este um fato inquestionável e de conhecimento dos 28 mil habitantes de Monção. Ressaltou que sua fala tem o intuito de prestar um esclarecimento de forma jurídica, sempre respeitando os princípios da legalidade. Afirmou que todo ente público e servidor deve agir conforme a lei e que sua manifestação se dá nesse sentido. Reforçou, ainda, que, assim como pontuou o vereador Flávio, entende que, diante da situação relacionada ao requerimento de informações, o caminho adequado é a formalização do pedido junto ao órgão competente. O vereador Anderson destacou que também exerce seu direito de se manifestar juridicamente, considerando que estão em um ambiente democrático, onde é legítima a livre expressão de opiniões. **Em aparte, o vereador Chapreu afirmou que qualquer um deles,** vereador de oposição, que tentar buscar informações junto as secretarias, terá uma viagem perdida. **Retomando seu pronunciamento, o vereador Flávio disse ao vereador Chapreu que** seguindo os trâmites legais ele chegará a Casa com mais respaldo. Reforçou que, para formalizar um pedido de informação, é necessário cumprir os procedimentos previstos em lei. Destacou que é isso que ele e o vereador Anderson buscam esclarecer, a legalidade da matéria, que antes de chegar à Câmara deve respeitar os trâmites do Poder Executivo, o que, em sua visão, não está ocorrendo. **No uso da palavra, em aparte concedido pelo**



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

vereador Flávio, o vereador Abraão Muniz manifestou-se dizendo que compreende as duas posições apresentadas, tanto do vereador Uerickson, quanto do entendimento do vereador Anderson. Ressaltou que é legítimo querer fazer as coisas de forma correta, porém, para isso, é necessário observar os procedimentos adequados. Como exemplo, destacou que, na estrutura administrativa, há o prefeito, há responsáveis por setores específicos, como o Departamento de Tributos, e há os vereadores, sendo que a pessoa mais competente para fornecer informações sobre tributos não é o prefeito, mas sim o responsável direto pelo referido departamento. Portanto, entende que não se deve pular a etapa de solicitar informações diretamente ao setor competente antes de acionar o chefe do Executivo. Esclareceu que, conforme o vereador Anderson pontuou, não se trata de não fazer o pedido, mas de direcioná-lo corretamente. Finalizou destacando que, em diversas ocasiões, o vereador Júnior já alertou sobre a importância de se discutir previamente certas matérias, a fim de evitar desgastes políticos e constrangimentos entre os colegas, e que, no assunto em questão, percebe claramente que etapas estão sendo desconsideradas. **Em aparte à fala do vereador Flávio, o vereador Júnior manifestou concordância com as colocações do vereador Abraão**, destacando que entende que ambas as partes estão corretas. Informou que solicitou informações a respeito do PIS/PASEP ao gabinete, e que o Presidente da Casa recebeu a documentação e repassou a ele. Reiterou que tanto o vereador Uerickson quanto os demais colegas estão corretos em suas colocações. Diante disso, pediu ao vereador Uerickson que envie o ofício solicitando as informações, a fim de que, tão logo o mesmo chegue a esta Casa, o tema possa ser debatido de forma mais legal. Enfatizou que apoia tanto o pedido do vereador Uerickson quanto as ponderações apresentadas pelos demais colegas. **O Presidente Daerlio Barros, de acordo com a colocação do vereador Júnior, questionou** os vereadores Nonatão e Uerickson, autores do requerimento juntamente com o vereador Júnior, se desejam que o referido requerimento seja colocado em votação, considerando que consta a assinatura dos três vereadores. **O vereador Júnior sugeriu ao vereador Uerickson** que deixasse o requerimento com o Presidente da Casa, para que este encaminhe ofício à Secretaria responsável, solicitando as devidas informações, a fim de que possam ter embasamento legal. Destacou que, de acordo com as respostas obtidas, poderão avaliar a adoção de um plano B. Solicitou, ainda, que o requerimento não fosse colocado em votação neste momento, reforçando que o correto é aguardar o retorno da Secretaria. **O Presidente Daerlio Barros destacou** que o requerimento conta com as assinaturas dos vereadores Uerickson, Júnior e Nonatão. Observou que o vereador Júnior



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

manifesta a intenção de retirar o requerimento da votação e, em seu lugar, encaminhar um ofício à Secretaria de Infraestrutura. Por outro lado, percebe que o vereador Uerickson deseja que o requerimento seja mantido para votação, questionando o vereador Nonatão sobre o assunto. **Em aparte o vereador Uerickson afirmou que a discussão tomou um rumo que não deveria.** Relatou que já protocolou ofício solicitando informações, sendo o Presidente ciente disso, e que aguardou três meses por uma resposta. Disse ao vereador Júnior que se não trazerem as discussões para dentro da Casa, mesmo com o respaldo que possuem como vereadores, a administração continuará fazendo o quer. O vereador Uerickson ressaltou que estão na Casa para debater e, por isso, defende que o requerimento seja colocado em votação, caso não seja aprovado, entende que poderão formular outro pedido. Enfatizou que estão fazendo uma cobrança legítima e que cabe aos vereadores decidirem se votam ou não, mas a matéria está em pauta. Lembrou que solicitou por ofício, informações sobre os salários dos Conselheiros Tutelares, e que a resposta levou três meses, fato do qual o Presidente tem conhecimento. Disse que se ficarem apenas encaminhando ofícios, poderão passar quatro anos aguardando respostas. Ressaltou que, por serem vereadores de oposição, dificilmente obterão as informações da administração. Por isso, defende que devem utilizar os meios legais que possuem, deixando o requerimento seguir para votação e, se aprovado, bem; se não, que deixem os demais vereadores resolverem a questão. **O Presidente Daerlio Barros fez esclarecimentos quanto à questão de tempo,** afirmando que, quando o vereador Uerickson menciona três meses, quem ouve pode entender que de fato foi esse o prazo, o que não corresponde à realidade. Esclareceu que, conforme a Lei de Acesso à Informação, o prazo para resposta a pedidos de informação é de 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias. Destacou que o que se busca, como colocou o vereador Júnior, é seguir o procedimento correto, para que a atuação da Casa não atrole o outro poder. Ressaltou o princípio da separação dos poderes, frisando que, caso um ofício seja enviado e não haja resposta no prazo legal, o plenário pode sim solicitar formalmente essas informações, pois entende que são de interesse público. Afirmou que a independência dos poderes é um princípio constitucional, sendo eles harmônicos, mas independentes entre si. Com relação ao requerimento, voltou a questionar o vereador Nonatão, que também subscreveu, se mantém o requerimento para votação ou se retira e opta pelo envio de ofício. **Em resposta à pergunta do Presidente, o vereador Nonatão afirmou** que tanto o vereador Flávio quanto o vereador Anderson estão certos, assim como os demais colegas. Destacou que pode ter ocorrido apenas um detalhe, como citou o vereador Júnior. Ressaltou que em respeito ao vereador Uerickson,



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

reconhece que ele está certo, que eles, que assinaram o requerimento estão certos em buscar informações e que os prazos realmente são demorados. No entanto, entende que é necessário ter segurança no que será votado. Por isso, declarou concordar com a proposta do vereador Júnior. **Por questão de ordem, o Presidente Daerlio Barros**, considerando a manifestação do vereador Nonatão, comunicou a retirada do requerimento da pauta de votação. **Retomando a palavra, o vereador Flávio encerrou o seu pronunciamento**, agradeceu a todos e desejou um ótimo final de semana. **Dando continuidade aos trabalhos o Presidente Daerlio Barros** concedeu a palavra ao vereador Uerickson Everton Muniz para que fizesse uso da tribuna. **O vereador Uerickson fez os cumprimentos de praxe** e iniciou seu pronunciamento esclarecendo que faria uma correção ao que o Presidente havia mencionado. Informou que no dia 26 de fevereiro enviou um ofício ao secretário solicitando informações, e que, apesar de ter recebido uma mensagem no dia seguinte, o ofício não foi formalmente respondido. Acrescentou que, diante da falta de resposta, requereu as informações na Casa, que também não foi atendido. Relatou que, diante dessa situação, procurou o Presidente Daerlio e informou que, se não obtivesse retorno, buscaria o Ministério Público. Destacou que a informação solicitada desde fevereiro só foi respondida quase três meses depois. Afirmou que, quando se pede informações, elas demoram a chegar, e que, se não utilizar o meio do requerimento em plenário, as respostas não vêm, principalmente por ser vereador de oposição. Disse que continuará ingressando com requerimentos, mesmo que sozinho, pois entende ser seu dever buscar informações para responder aos questionamentos da população. Afirmou ainda que utiliza o meio que tem na Casa, porque, se depender apenas de indicações, o Executivo não atende. Continuando o seu pronunciamento passou a tratar sobre o concurso público do município de Monção. **O Presidente Daerlio esclareceu que não se trata de três meses, conforme mencionado.** Ressaltou que em relação a prazo não pode se basear em informações informais, como mensagens, mas sim na data oficial de protocolo da resposta junto à Secretaria da Casa Legislativa. Acrescentou, ainda, que a Presidência mantém rigoroso zelo quanto à regular tramitação dos expedientes, motivo pelo qual se deslocou pessoalmente, em três ocasiões ao órgão competente, a fim de trazer as informações solicitadas pelo vereador Uerickson para a Casa. **O Vereador Uerickson, retomando seu pronunciamento**, abordou a temática do concurso público, destacando que há uma Lei de Contratação aprovada por esta Casa na última sessão. Informou que foi publicado o Diário Oficial com a nomeação da comissão organizadora do concurso. Nesse sentido, afirmou que irá, por meio de requerimento, solicitar esclarecimentos à Secretaria



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

competente, ressaltando, com o devido respeito aos colegas vereadores, que não encaminhará ofício diretamente à Secretária de Educação, por entender que o exercício de seu mandato lhe confere a legitimidade para tal atuação. Relatou que na lei aprovada são 615 cargos, o que, em sua análise, o concurso poderá ser estruturado com base na referida Lei de contratação, a qual, segundo ele, não reflete a real demanda do município, especialmente considerando a grande quantidade de povoados e a necessidade de servidores em diversas áreas. Alertou para a publicação do edital, frisando a necessidade de ficarem atentos, uma vez que há possibilidade do concurso ser elaborado apenas para atender minimamente às exigências do Ministério Público, ofertando, portanto, o número mínimo de vagas. Assegurou à população que exercerá rigorosa fiscalização sobre o quantitativo de vagas, destacando que existem uma lei e dois decretos referentes a contratações temporárias, e que, caso o concurso se baseie na última lei aprovada, as vagas serão extremamente limitadas. Defendeu que o Poder Executivo deve encaminhar, de forma clara e correta o levantamento da real demanda de cargos a serem preenchidos. Disse ainda, que esta luta não é apenas dele, mas de todos os vereadores. Em relação a informações, mencionou relatos de que a máquina que realizava serviços na estrada de Santa Rita está quebrada, e que cabe, portanto, a devida cobrança. Afirmou que se as matérias forem para o bem de Monção contará com seu apoio e seu voto, destacando que foi eleito para fiscalizar, cobrar e utilizar, de forma legítima, as prerrogativas que lhe foram concedidas pelo povo. **Em aparte à fala do vereador Uerickson, o vereador Júnior destacou** a expectativa em torno do concurso público, aguardado há muitos anos pela população. Ressaltou que as falas dele, do vereador Uerickson, Chapreu e Nonatão foram importantíssima para que o processo avançasse e chegasse até o estágio que se encontra. Afirmou estar muito feliz, pois reconhece que há muitas pessoas capacitadas e preparadas na cidade que poderão realizar a prova, serem aprovadas e, conseqüentemente, ocupar os cargos no próprio município, fazendo com que o recurso circule na cidade. Informou que o prazo é até agosto e que agora aguardam os próximos trâmites, confiando na transparência do processo. Por fim, referindo-se às colocações do vereador Uerickson, afirmou que ele tem seu apoio e destacou que a riqueza da Casa Legislativa está justamente no debate, pois é a essência da democracia. Acrescentou que todos os vereadores foram eleitos para exercer seu papel com responsabilidade, e que os questionamentos feitos são, na verdade, o cumprimento do dever de cada parlamentar, em busca de informações que beneficiem a sociedade. **Em aparte à fala do vereador Uerickson, o vereador Anderson destacou** que a discussão sobre o concurso público é



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

uníssona nesta Casa, com votação unânime. Ressaltou que, em relação ao número de vagas, ainda é prematuro mensurar, visto que a comissão foi recém-formada e ainda será elaborados o edital, o processo licitatório para a contratação da banca. Alertou que não se pode precipitar afirmando que o concurso será lançado com base na lei de contratos, pois será necessário um estudo técnico e uma estimativa do impacto orçamentário. Destacou ainda que há uma grande diferença entre os salários de um professor concursado e de um professor contratado, que é facilmente comprovada através do Portal da Transparência, que existe a discrepância salarial. Enfatizou que o concurso é, de fato, um sonho da população, mas que, no momento, ainda não há informações precisas para serem repassadas à sociedade, principalmente em relação a números de vagas. **Retomando seu pronunciamento, o vereador Uerickson concordou** plenamente com a fala do vereador Anderson. Ressaltou que está deixando um aviso à população e que irá cobrar a quantidade certa de vagas no concurso. Reconheceu que os salários não são iguais, reforçou que seu papel é cobrar e fiscalizar, para que o Executivo não atenda apenas o mínimo exigido, simplesmente para cumprir o que a Justiça está pedindo. Afirmou que, se for necessário, também ingressará na Justiça para garantir que o concurso seja realizado dentro dos parâmetros legais e com a quantidade de vagas adequada. Disse compreender que há impacto financeiro, mas lembrou que o município possui orçamento. Reforçou seu compromisso em analisar, fiscalizar e prestar esclarecimentos à população. Por fim, agradeceu a oportunidade e desejou a todos um bom final de semana. **Em seguida fez uso da palavra o vereador Erion Célio Pereira Silva (Chixolinha).** Fez os cumprimentos de praxe, ressaltou a importância da democracia, destacando que não iria se aprofundar na discussão do requerimento, mas que o tema é valioso. Falou da Lei de Acesso à Informação, frisando que muitos parecem desconhecer-la. Disse que o plenário é soberano, conforme as circunstâncias. Reiterou que vem alertando para que não se chegue a certas situações na Casa, lembrando que o pedido de informação é constitucional e que ficaria decepcionado se algum vereador se negasse a votá-lo. Ressaltou que o setor mais indicado para prestar informações solicitadas no requerimento em questão é o setor de licitação. Lembrou que atualmente todos têm acesso à informação. Mencionou os debates sobre o concurso público, lembrou que o vereador Abraão, foi alvo de críticas injustas nas redes sociais por ter sido mal interpretado em sua fala sobre o tema. Destacou que o concurso é necessário, afirmando que não é contra, mas que se preocupa com o Plano de Cargos e Salários do município. Disse que em Monção há várias categorias sem concurso, como enfermeiros, médicos, fisioterapeutas, assistentes sociais, que a Guarda Municipal conta



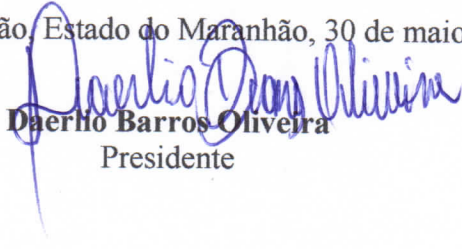
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

com apenas quatro concursados. Continuando a sua fala o vereador Chixolinha defendeu que o Legislativo é composto por treze vereadores e que as competências entre eles se complementam. Informou sobre a retirada dos equipamentos do cartório eleitoral de Monção. Relatou que, juntamente com os vereadores Daerlio e Abraão, participou de reunião com o Presidente do TRE, Desembargador Paulo Velten, ex-professor do vereador Abraão. Explicou que não foi apenas Monção afetada com a retirada dos cartórios eleitorais, e que está na mesa da Ministra Cármen Lúcia um termo de cooperação entre o TSE e os cartórios de registro civil, que permitirá que esses cartórios realizem os serviços antes prestados pelo cartório eleitoral. O vereador Chixolinha informou ainda que Monção será o primeiro município a receber um grande mutirão com ampla estrutura do Cartório Eleitoral para atender a população. Lembrou o requerimento de sua autoria para o sistema de abastecimento de água da Rua do Aeroporto que foi atendido e o sistema já está funcionando. Finalizou agradecendo a força dos colegas vereadores e desejando um bom final de semana a todos. **Por fim, fez uso da palavra o vereador Abraão Lincoln de Melo Muniz**, fez os cumprimentos de costume e destacou o tema do Cartório Eleitoral, afirmando que Monção foi agraciada com a solução apresentada pelo TRE. Esclareceu que, na reunião com o Presidente do TRE, não estiveram apenas ele e os vereadores Chixola e Daerlio, pois a ação realizada é um anseio coletivo. Ressaltou que, por vezes, algum vereador não participa presencialmente de determinadas agendas por questões de tempo e compromissos, mas isso não significa ausência de apoio ao projeto. Afirmou já ter compartilhado com o vereador Chixola e acredita que a população já percebeu que esta legislatura é uma das mais preparadas que Monção já teve, por sua diversidade de ideias. Apesar dos embates, todos buscam o interesse público. O vereador Abraão destacou que uma das primeiras iniciativas da Casa para fortalecer sua atuação foi a proposta de reforma do Regimento Interno, uma iniciativa do presidente Daerlio, com o apoio dos demais vereadores. Expressou o desejo de que todas as ações ocorram dentro da legalidade. Parabenizou o Presidente pela iniciativa e os colegas pelo apoio, ressaltando que as mudanças estão corretas e devem ser aprovadas com apoio unânime. Mencionou a sua participação recente no curso de capacitação legislativa em São Luís, no qual, como jurista, reconheceu ter ampliado significativamente seus conhecimentos, agradecendo à Câmara por essa oportunidade. Destacou a importância da visita ao TRE, ressaltando que muitos problemas das cidades podem ser resolvidos por meio do diálogo institucional, mas que é necessário que a Câmara se mobilize para garantir que Monção não seja esquecida. Parabenizou a Casa pela iniciativa e compartilhou a satisfação de reencontrar



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

o Desembargador Paulo Velten, seu ex-professor, que demonstrou real interesse em ajudar o município. O vereador Abraão disse que existem questionamentos da população sobre a perda do cartório eleitoral no município e, mais recentemente, a do posto de atendimento. Esclareceu que o posto de atendimento é uma medida paliativa. Segundo ele, a solução mais viável no momento é o atendimento via cartórios de registro civil, que possuem fé pública e garantem a imparcialidade do processo. Ressaltou ainda que a Câmara Municipal oferecerá vários serviços por meio do TRE, mas destacou que é essencial a participação da população, levando filhos e netos para realizar o recadastramento a fim de alcançarem o objetivo. Finalizando fez agradecimentos a Deus, aos colegas, e desejou que a Câmara continue atuante, não apenas com requerimentos, mas com ações concretas que resultem em obras sociais e façam com que o povo de Monção tenha orgulho de sua Casa Legislativa. **O Presidente Daerlio Barros, dando continuidade aos trabalhos da sessão,** submeteu ao plenário para votação as seguintes indicações: **Indicação nº 05/2025, de iniciativa da vereadora Lindolene Aragão,** indica ao Poder Executivo o calçamento com bloquetes da Rua do Flamengo, situada no Bairro Deputado João Silva, que faz ligação com o Bairro Gleba Cardoso, local onde está situado o Centro de Ensino José de Ribamar Sousa, na sede do município; **Indicação nº 06/2025, de iniciativa da vereadora Lindolene Aragão,** indica ao Poder Executivo o calçamento com bloquetes na Avenida Ricardo Lemos, com início no Riacho Doce até o Posto Formiga, na sede do município. As indicações foram aprovadas por unanimidade. O Presidente da Câmara informou que o Projeto de Lei nº 05/2025, de iniciativa do Poder Executivo, será encaminhado às comissões competentes e colocado em votação na próxima sessão ordinária. Agradeceu a presença de todos e destacou que a sessão foi muito proveitosa. Nada mais havendo digno de registro, foi encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Daerlio Barros Oliveira, Presidente, e secretariada pelo vereador Moizaniel Marques Amorim, 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 30 de maio de 2025.


Daerlio Barros Oliveira
Presidente



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Lindolene Lima de Andrade
Lindolene Lima de Andrade
Vice-Presidente

Moizaniél Marques Amorim
Moizaniél Marques Amorim
1º Secretário

Anderson Mendonça Carvalho
Anderson Mendonça Carvalho
Vereador

Abraão Lincoln de Melo Muniz
Abraão Lincoln de Melo Muniz
Vereador

Flávio Campos Costa
Flávio Campos Costa
Vereador

Erion Célio Pereira Silva
Erion Célio Pereira Silva
(Chixolinha)
Vereador

João Amorim de Souza
João Amorim de Souza
Vereador

Jakson Pinto dos Santos
Jakson Pinto dos Santos
Vereador

Raimundo Nonato Machado
Raimundo Nonato Machado
(Nonatão)
Vereador

Raimundo Nonato da Silva Júnior
Raimundo Nonato da Silva Júnior
Júnior da Pesca
Vereador

Uerickson Everton Muniz
Uerickson Everton Machado
Vereador

Certifico e dou fé que as assinaturas constantes nesta ata foram conferidas e correspondem às dos vereadores presentes na sessão, estando o presente documento devidamente aprovado e validado conforme as disposições legais vigentes. Monção, 30 de maio de 2025.

[Assinatura]
1º Secretário